



PROCESSO : 0003347-34.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO À BIBLIOTECA
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Renovação de assinatura anual. Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico.

Decisão nº 2215 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de procedimento com vistas à renovação da assinatura anual da Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico, editados e comercializados, em regime de exclusividade.

Os autos foram direcionados à Assessoria da Diretoria-Geral que, por meio dos Pareceres nsº 684 (1297601) e 777 (1305744), apontou a possibilidade da contratação direta em foco.

Assim, diante dos citados opinativos e toda instrução disposta nestes autos, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1306101) e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com vistas à renovação da assinatura anual da Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pelo valor total de **RS 57.878,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, demonstrada a exclusividade de comercialização por meio da Declaração de Exclusividade (1295767) e de acordo com o Termo de Referência (1286231) e propostas da empresa (1286221, 1286223), aprovado pela Secretaria de Administração no evento (1293790), para atender demanda da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca (SEGAB), desta Corte Eleitoral.

À Secretaria de Administração para emissão da nota de empenho, publicidade e demais providências tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 07/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307174** e o código CRC **531A9C42**.